



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br


PUBLIQUE-SE

Em: 11/09/15

PUBLICADO

Em: 11/09/15


Artur Silva Filho
Prefeito Municipal


Marinêz de Jesus Pequeno
Assessora Especial
Port.. Nº 199/2009

PORTARIA

Nº. 126/2015

**Concede Licença para
exercer mandato sindical.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora municipal **Solange de Souza Lima**, funcionária estável – matrícula 000962, licença para exercer mandato classista – Coordenadora do Núcleo Sindical da APBL Barra, a partir desta data, para o Quadriênio 2015 / 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 11 de setembro de 2015.


Artur Silva Filho
Prefeito Municipal